



## SENADO FEDERAL

(\*) Emenda da Câmara dos Deputados ao  
**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 70, DE 2003**  
(nº 1.711/03, naquela Casa)

inscreve o  
nome de "Alberto Santos Dumont", o  
Pai da Aviação, no "Livro dos Heróis  
da Pátria".

### EMENDA nº 1

Acrescente-se na emenda do projeto o termo  
"Marechal-do-Ar", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inscribe o nome do Marechal-do-Ar  
Alberto Santos Dumont, o Pai da  
Aviação, no Livro dos Heróis da  
Pátria."

### EMENDA nº 2

Acrescente-se no art. 1º do projeto o termo  
"Marechal-do-Ar", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Será inscrito o nome do Marechal-do-Ar  
Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis  
da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da  
Democracia, em Brasília."

(\*) Republicado para constar numeração correta do ano da Proposição.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À  
CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Inscribe o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Será inscrito o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2003

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Educação)

Publicado no Diário do Senado Federal de 11/01/2006